



Memorando nº. 077/2023 – CGM

Gaspar, 16 de outubro de 2023.

Ao Senhor,
Marcos Roberto da Cruz
Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO
PERPÉTUO SOCORRO – MARÇO 2023**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Parecer da Prestação de Contas referente o mês de Março do ano de 2023 do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A Prestação de Contas refere-se ao Contrato firmado com o Fundo Municipal da Saúde.

Atenciosamente,

Ernesto Hostin
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 9.775/2021



PARECER Nº. 011/2023 – CGM

Prestação de Contas mês Março 2023 – Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Concedente: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Estadual da Saúde

Beneficiária: Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (84.045.830/0001-25)

Autorização: Contrato 20117/2021 – e seus Aditivos

Recursos Mês de Março 2023

	Liquidado	Pagto	Empenho	Nº Contrato	NF	Fontes de Recursos	Valor
01	03/03	06/03	002	20117/2021	111	Próprio	1.922.297,00
02	14/03	16/03	002	20117/2021	132	Próprio	282.909,00
03	20/03	21/03	002	20117/2021	142	Próprio	768.477,34
04	20/03	20/03	003	20117/2021	142	Federal SUS	81.305,66
05	24/03	27/03	528	20117/2021	156	Próprio	279.093,00
Total Geral							3.334.082,00

Quadro 01

O quadro 01 aborda sobre os recursos repassados por intermédio do 6º Aditivo do Contrato de número 20117/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no valor de R\$ 3.334.082,00 (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e oitenta e dois reais), destinados à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Entidade Beneficiada, conforme diretrizes do SUS e do contrato 20117/2021.

Ressalta-se que os recursos repassados não seguem a Tabela Referencial do Contrato:

- *Financeiro* - Transferência Município R\$ 3.252.776,34 e *Planilha Hospital* Municipal R\$ 2.061.222,69;
- *Financeiro* - Transferência Federal R\$ 81.305,66 e *Planilha Hospital* Federal R\$ 552.859,31
- *Financeiro* – Transferência Federal UTI R\$ 0,00 e *Planilha Hospital* Transferência Federal UTI R\$ 720.000,00.

Conferindo as transferências dos recursos, pelo contrato e aditivos firmados pelo Município de Gaspar, o contrato 20117/2021 e seus Aditivos atenderam aos limites mensais mencionados conforme empenho dentro do período.

Aferindo o Relatório Razão na Conta “9” Bradesco, Notas Fiscais nº 111, 132, 142, e 156, conferem os lançamentos dos recursos do quadro 01, junto também as aplicações desses recursos.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Sobre os Pareceres e Metas Contratuais notamos ausência do Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Documental (cláusulas 4.8 e 4.11 do contrato 20117/2021) junto da prestação de contas do mês de Março, pois os mesmos são fundamentais para análises desta Controladoria.

No aferimento do Relatório de Desempenho das Metas de Média Complexidade foi constatado que o índice das Metas Quantitativas:

I) Urgência/Emergência (PA – Ambulatório, Cirúrgico) ficou em 115,56% (22.276) (Anexo II item “a” e “b”), portanto **acima** da meta prevista (21.497) no contrato 20117/2021.

II) Assistência à Saúde - **Internados** ficou em 95,54% (450) (Anexo II item “c”), portanto **abaixo** da meta prevista (471) no contrato 20117/2021.

III) **Cirurgias Eletivas** ficou em 19,74% (46) (Anexo II item “2”), portanto **abaixo** da meta prevista previsto (233) no contrato 20117/2021.

A meta mensal geral quantitativa: a) Atenção a Saúde – 21.157 (Urgência e Emergência); b) Assistência ambulatorial – 340; c) Assistência Hospitalar – 1) Especialidades Média complexidade 471 e 2) Cirurgia Eletivas 233; são de um Total de 22.201 procedimentos e foram realizados 25.229, num percentual de 113,63%, **acima** do previsto na cláusula 4.24 do contrato 20117.

Metas financeiras (anexo I do Relatório Prestação de Cotas) no refere aos pagamentos de **Urgência e Emergência**, o mesmo **ficou acima** do limite mensal previsto no anexo “II” item “a)” do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 123.891,45 – Valor Total Executado R\$ 296.078,33.

No que se refere ao pagamento de **Internações**, o mesmo **ficou abaixo** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1” do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 358.953,06 – Valor Total Executado R\$ 310.410,57, portanto nota-se que **não** houve **déficit** financeiro no item 1.3.2 Financeiro Media Complexidade.

Observações dos dois últimos parágrafos: No item 1.3.2 do Relatório Financeiro Média Complexidade pg. 6 registra um faturamento de um total de R\$ 606.488,90 referente Internações MAC(Suas) quando na realidade o valor e de R\$ 310.410,57. Foi incluído o valor de R\$ 296.078,33 (Urgência e emergência). Para esta Controladoria esta em desacordo com o Contrato 20117/2021, Aditivos - Tabela Referencial Item I.

No que se refere ao pagamento de **Leito Retaguarda**, o mesmo **ficou dentro** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1” do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 193.906,25 – Valor Total Executado R\$ 193.906,30.

No que tange o pagamento de recursos referentes às **Cirurgias Eletivas**, o mesmo **ficou dentro** do limite mensal previsto no anexo “II” item “c” “2” do contrato 20117/2021, teto mensal



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

R\$ 104.850,00 – Valor total Executado R\$ 52.395,46 e as Notas Fiscais foram emitidas no mês de Janeiro no valor de R\$ 36.584,46.

Referente o Pronto Atendimento os recursos previstos, aos serviços do Hospital no apoio a rede de Atenção à Saúde, foram pagos conforme valores da tabela abaixo. Nos aditivos da tabela Referencial o Pós-fixado Hora Plantão e Sobreaviso pactuado com o Teto Mensal no valor de 1.212.786,00 não foi detalhado o Teto Mensal por Especialidades conforme a tabela abaixo, dificultando esta Controladoria da análise de metas atingidas por especialidades.

Plantão e Sobreaviso	Teto Mês 20117/21	Teto Aditivo	Ref. Outubro
UTI	0		144.480,00
Plantão Pronto Atendimento	277.140,00		250.320,00
Pediatria	143.840,00		219.240,00
Obstetricia	68.820,00		83.328,00
Anestesiologia	70.000,00		109.440,00
Ortopedia	37.000,00		23.520,00
Cirurgia Geral e Bucomaxilo	45.000,00		96.595,84
Clinica Médica	53.940,00		38.904,40
Nefrologia	30.000,00		16.935,76
Radiologia	82.784,00		0
Adm. Respons. Técnicas	0		101.400,00
Total Contr. 20117/2021 Ad.	808.524,00	1.212.786,00	1.084.164,00

Quadro 02

No Valor Total estão inclusos as Responsabilidades Técnicas (Direção, Coordenação e Escalas Médicas) no valor de R\$ 101.400,00.

Referente ao pagamento do Plantão e Sobreaviso há compatibilidade entre os totais do: Item 5 – Dados Operacionais do Relatório Prestação de Contas com Planilha Gastos Médicos e Relatório Prime Medical Serviços Médicos Ltda, no total de R\$ 1.084.164,00 (Um milhão, oitenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais).

Foi realizada conciliação entre a Planilha de Pagamento referente mês de Março dos médicos nas especialidades de Anestesia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Nefrologia com o Relatório de Escala Médica (Registro de Ponto Mês Fevereiro) no qual está compatível.

O Pagamento do Médico Dr André da Angioklinik referente Fevereiro no valor de R\$ 8.329,40 foi identificado através das NFs 3499 e 3501 emitidas no dia 13/03/2023 com Vascular.

O pagamento da Clínica Auditiva Barbieri referente a fevereiro no valor de R\$ 2.175,00 foi identificado através da NF 043 emitida no dia 10/03/2023 com Fonoaudiologia.

O Pagamento do Médico Dr Sílvio Cleffi referente fevereiro no valor de R\$ 1.400,00 foi identificado através da NF 024 emitida no dia 13/03/2023 com Ecocardiografia.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Não foi possível verificar os pagamentos individuais dos médicos no mês de Fevereiro da empresa Prime Medical Serviços Médicos Ltda visto que é de competência da empresa. Pagamento Total de R\$ 710.440,00 a Prime Medical Serviços Médicos Ltda, referente Nota Fiscal nº 018 no valor R\$ 536.360,00 datada em 03/03//2023 e Nota Fiscal nº 019 no valor R\$ 174.080,00 também do dia 03/03/2023.

Foram realizadas conciliações nos documentos apresentados pela Movimentação Diária com o Extrato Bancário da Conta Bradesco nº 363191-5, a Conta Viacredi nº 2995000 e Caixa (caixinha físico), todos no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 percebeu-se que os mesmos indicam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram destinados.

Foram realizadas conciliação nos extratos das Contas Bancárias abaixo citadas com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram compatibilidade entre os saldos.

- Viacredi Agência 0101-5, Conta 2995000.
- Banco Bradesco Agência 349, Conta 0363191-5.
- Banco do Brasil Agência 0921-0, Contas: 43645-3, 187199-4, 43808-1, 43916-9, 44002-7, 42026-3, 46878-9 e 43917-7.

Também foram realizadas conciliações entre o Livro Caixa (caixinha) com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram compatibilidade entre os saldos. Notamos entrada em dinheiro no Caixa (caixinha físico) no mês Março 2023 no valor de R\$ 13.892,45 e saídas de R\$ 8.592,80. Orientamos ser prudente a extinção da prática de movimentações de recursos fora de contas bancárias.

Durante as conciliações do Caixa (Documentos de Movimentação Diária do Caixa) neste mês de Março 2023, foram identificados pagamentos de Juros e Multas pagos aos fornecedores pelos atrasos dos pagamentos das Notas Fiscais no valor de R\$ 3.525,72. Orientamos ser prudente a extinção desta prática.

Sendo assim, feito todas as análises e apontamentos, entende-se que a prestação em epígrafe comprovam adequadamente as aplicações dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto em obediência aos princípios da Administração Pública. Portanto considera-se REGULAR COM RESALVAS em forma e conteúdo a presente prestação de contas manifestando-se pela continuidade dos repasses financeiros.

Este é o Parecer.

Gaspar, 16 de outubro de 2023.


ERNESTO HOSTIN
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 9775/2021